

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 18 de Agosto de 2025

Assina:

Luiz Fernando Fischer – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 436.592.501-63

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL N.º 4.354/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150965/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Contratante

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.386.859/0001-90

Contratada

Objeto: Extinção contratual n.º 4.354/2025 cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AMAMBAI, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, COM A COTAÇÃO DE DETERMINADOS ITENS OBTIDA PELOS BANCOS DE PREÇOS DO SINAPI E DA AGESUL, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo Referência.– anexo I do edital, com fulcro no art. 104, II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0002.2141.0000 – MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 18 de Agosto de 2025

Assina:

Luiz Fernando Fischer – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 436.592.501-63

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Secretaria Municipal de Gestão****LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2.025 Autor: PM Origem: PL/GAB Nº 022/25 “Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde das Vilas Doriane e Vilarinho, e dá outras providências”.**

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. Teodoro Lopes Diniz” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Doriane, situada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, s/n, na Vila Doriane.

**Art. 2º.** Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Cássia D’alva Miranda Meira” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Vilarinho, situada na Rua Marechal Floriano, nº 1695, na Vila Vilarinho.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2.025

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**

Prefeito Municipal

**DORIVAL SOARES DA SILVA**,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão****LEI MUNICIPAL Nº 2.944/2.025 Autor: PM Origem: PL/GAB Nº 028/25 “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências”.**